



## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

**Deliberação n.º 4.343, de 14 de dezembro de 2007.**

*Nega provimento ao recurso interposto pela Cooperativa Regional Alfa Ltda, registrada no CORECON-SC.*

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 e Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978 e tendo em vista o que consta do Processo nº 13.215/07, apreciado na 602ª Sessão Plenária,

CONSIDERANDO que, o fato gerador do débito ocorreu antes da comprovada circunstância que implicou no cancelamento do registro da empresa, apresentando-se descabida a pleiteada isenção dos débitos por falta de amparo na legislação,

### RESOLVE:

Art. 1º. Negar provimento ao recurso interposto pela Cooperativa Regional Alfa Ltda, mantendo a decisão do Conselho Regional de Economia de Santa Catarina que indeferiu o pedido de isenção de débitos.

Art. 2º. A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

São Paulo – SP, 14 de dezembro de 2007.

**Econ. Synésio Batista da Costa**  
Presidente